Prefeitura Municipal de Corn®lio Proc· pio

Digitally signed by Prefeitura Municipal de Cornllio Proc· pio
DN: cn=Prefeitura Municipal de Cornllio Proc· pio gn=Prefeitura Municipal de Cornllio Proc· pio c=Brazil l=BR o=Prefeitura Municipal de Cornllio Proc· pio ou=Prefeitura Municipal de Cornllio Proc· pio e=boletimpmcp@gmail.com
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2016-08-12 18:10-03:00

BOLETIM OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 11 de Agosto de 2016 | Nº 2293

DECRETO Nº 1080/16

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, LEANDRO BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.848.819-27, e portador do RG nº 8.223.125-0 SSP-PR, do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1081/16

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a servidora MARLI CUSTÓDIO DIAS, portadora do RG nº 3.348.936-6 SSP-PR e inscrito no CPF nº 738.454.939-68, do cargo de PROFESSORA, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 1083/16

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 251.172,13 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e trezes centavos) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 354/16, de 05/08/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 251.172,13 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e trezes centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 09 APSUS – Programa de Qualificação Primária em Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.609 APSUS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3334	251.172,13
Soma.....			251.172,13

Art. 2° – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior tem origem de superávit financeiro do exercício de 2015, com o id uso antecedendo as fontes de recursos e é de anulação parcial de dotação orçamentária do projeto/atividade 0.609 – APSUS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA, criado pela Lei Municipal 312/16, de 19/04/2016, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 09 APSUS – Programa de Qualificação Primária em Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.609 APSUS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3334	251.172,13
Soma.....			251.172,13

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1084/16

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 69.453,35 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 355/19, de 05/08/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 69.453,35 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 36 Piso Fixo Média Complexidade II – CREAS/PAEFI

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.736 Piso Fixo Média Complexidade II – CREAS/PAEFI

3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3729	53.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3729	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.729	6.453,35
Soma.....			69.453,35

Art. 2° - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1° na fonte de recursos 729 tem origem de superávit financeiro de 2015 com o id uso 3 antecedendo as fontes de recursos.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei 239/15 de 05/10/2015, lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.736 – Piso Fixo Média Complexidade II – CREAS/PAEFI, fonte 729, R$ 69.453,35 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) de superávit financeiro de 2015, com o id uso 3 antecedendo as fontes de recursos no exercício de 2016.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/16, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.736 – Piso Fixo Média Complexidade II – CREAS/PAEFI, fonte 729, R$ 69.453,35 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) de superávit financeiro de 2015, com o id uso 3 antecedendo as fontes de recursos.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1085/16

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 356/19, de 05/08/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) nas seguintes dotações:

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPOIO - PARANÁ
EXPEDIENTE
O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio
GESTÃO 2013/2016
Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Ataide Cuqui

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 17 Procuradoria Geral do Município

Função: 2

Subfunção: 61 Judiciária

Ação Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.155 Sentenças Judiciais – Jorge de Souza Liar e Outros

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1000	32.000,00
Soma.....			32.000,00

Art. 2° Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 14 Defesa Civil

Função: 6

Subfunção: 182 Segurança Pública

Defesa Civil

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.114 Defesa Civil

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
Soma.....			32.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei n° 138/2013, de 23/12/2013, na fonte de recursos 1000, a ação 0.155 – Sentenças Judiciais – Jorge de Souza Liar e Outros, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o exercício de 2016.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 23/2015, de 24/08/2015, a ação 00.155 – Sentenças Judiciais – Jorge de Souza Liar e Outros, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o exercício de 2016.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1086/16

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 357/16, de 05/08/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 57 Construção de 02 Creches/Pré-escola

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Atividade: 0.457 CONSTRUÇÃO DE 02 CRECHES/PRÉ-ESCOLA

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	115	200.000,00
Soma.....			200.000,00

Art. 2° - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1° na fonte de recursos 115 tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei 239/15 de 05/10/2015, lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.457 – Construção de 02 Creches/Pré-Escola, na fonte de recurso 115, o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo de excesso de arrecadação na fonte no exercício de 2016.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/16, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.457 – Construção de 02 Creches/Pré-Escola, na fonte de recurso 115, o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1087/16

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 358/16, de 05/08/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 95 Incentivo à Organização Assist. Farmacêutica – IOAF

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.695 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	353	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	353	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos Material Permanente	353	26.000,00
Soma.....			39.000,00

Art. 2° - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1° na fonte de recursos 353 tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei 239/15 de 05/10/2015, lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.695 – Incentivo à Organização Farmacêutica - IOAF, na fonte de recurso 353, o valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) oriundo de excesso de arrecadação na fonte no exercício de 2016.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/16, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.695 – Incentivo à Organização Farmacêutica - IOAF, na fonte de recurso 353, o valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) oriundos de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1088/16

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 359/16, de 05/08/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 09 APSUS – Resolução 604/15

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.609 APSUS – RESOLUÇÃO 604/15

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos Material Permanente	355	130.000,00
Soma.....			130.000,00

Art. 2° - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1° na fonte de recursos 355 tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei 239/15 de 05/10/2015, lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.609 - APSUS – Resolução 604/15, na fonte de recuso 355, o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) oriundo de excesso de arrecadação na fonte no exercício de 2016.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/16, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.609 - APSUS – Resolução 604/15, na fonte de recuso 355, o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) oriundo

de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1089/16

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 360/16, de 05/08/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 79 Construção de Unidade Básica de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.679 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CONJUNTO MARTHA DEQUECH

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	356	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	356	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	356	650.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	98.000,00
Soma.....			768.000,00

Art. 2° - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1° na fonte de recursos 356 o valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) , tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso e anulação parcial de dotação orçamentária na fonte 1000 no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 29 Construção UBS Três Bicas

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.629 CONSTRUÇÃO UBS TRÊS BICAS

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	98.000,00
Soma..... 98.000,00			

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei 239/15 de 05/10/2015, lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.679 - Construção de UBS Conjunto Martha Dequech, na fonte de recuso 356, o valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) oriundo de excesso de arrecadação na fonte e o valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil) na fonte 1000, no exercício de 2016.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/16, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.679 - Construção de UBS Conjunto Martha Dequech, na fonte de recuso 356, o valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) oriundo de excesso de arrecadação na fonte e o valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil) na fonte 1000.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1090/16

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 361/16, de 05/08/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 54 Piso Fixo em Vig. Em Saúde – Bloco em Vig. Em Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 304 Vigilância Em Saúde

Atividade: 0.654 PISO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – BLOCO VIG. EM SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	497	15.000,00
	Soma.....		15.000,00

Art. 2° – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do projeto/atividade 0.654 – Piso em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 54 Piso Fixo em Vig. Em Saúde – Bloco em Vig. Em Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 304 Vigilância Em Saúde

Atividade: 0.654 PISO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – BLOCO VIG. EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	497	15.000,00
Soma.....			15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 815/16

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 25 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171 da Lei 216/94), a servidora JULIANA RIGÃO LIRANÇO DE ALCANTARA, detentor do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 816/16

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 03 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171 da Lei 216/94), a servidora THAIS DE OLIVEIRA VILAS BOAS, detentor do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS CAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de agosto de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 817/16

SÚMULA:Concede Licença à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 2º, I da Lei 216/94, a servidora THALITA GUERREIRO DE

PAULA, detentora do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Posto Jardim Primavera.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 818/16

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, Diretora do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a presente, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 743/16, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0009529/2016 de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2016.

Paula Mileny de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 819/16

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, Diretora do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 242 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão do Processo Sindicância, instaurado pela Portaria nº 799/16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de agosto de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

Paula Mileny de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 820/16

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, Diretora do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 242 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão do Processo Sindicância, instaurado pela Portaria nº 800/16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de agosto de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

Paula Mileny de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 821/16

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, Diretora do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 242 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão do Processo Sindicância, instaurado pela Portaria nº 798/16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de agosto de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

Paula Mileny de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

Compra Direta nº 26/16

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPEN-

SA de licitação, em favor do fornecedor HTI TREINAMENTOS E SOFTWARE LTDA - CNPJ 00.342.598/0001-05, para Contratação de empresa para o fornecimento de Software com a licença anual, para atender todos os dados e sistemas corporativos da Prefeitura Municipal, no valor total de 7.323,12 (Sete mil e trezentos e vinte três reais e doze centavos), solicitado pelo Departamento de Informática, em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de agosto de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016 CONTRATO 050/2016 ID DO CONTRATO N° 3810.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LAZARO ALVES DA COSTA NETO

OBJETO: Contratação de um Orientador (a) Social com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para que o mesmo possa exercer atividades no SCVF - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vinculo.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do

CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo o valor global de R$ 3,600,00 (Três mil e seiscentos reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 01/08/2016 com o termino da sua vigência em 01/02/2017, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

07.61.0.761.3.3.90.36.00.00.00.00.00. (0.469), fonte de recurso 0.558.

DATA: 21/07/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 078/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
LAZARO ALVES DA COSTA NETO–
Contratada
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2016 CONTRATO 052/2016 ID DO CONTRATO N° 3812.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LARISSA MULLER

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos de psicologia, por um período de seis meses para atender junto à equipe do CREAS.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), sendo o valor global de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 04/08/2016 com o termino da sua vigência em 03/02/2017, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

07.01.0.701.3.3.90.36.00.00.00.00 (0.382), fonte de recurso 1.000.

DATA: 04/08/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 082/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
LARISSA MULLER
Contratada
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

Processo de Dispensa nº 04/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE C. PROCÓPIO, CNPJ: 09.202.733/0001-83, Contratação da Associação dos Recicladores do Cornélio Procópio - ARECOP, para efetuar a separação e dar destino ao lixo reciclável coletado pela SANEPAR, por um período de

10(dez) meses conforme solicitação do Departamento de Meio Ambiente, no valor total de R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso XXVII do artigo 24.

Cornélio Procópio, 20 de abril de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 953/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jones Alves

Cargo: Chefe de Gabinete

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 01 e 02 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos pertinentes a administração pública junto ao Palácio do Iguaçu, Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 954/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 01 e 02 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos pertinentes a administração pública junto ao Palácio do Iguaçu, Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 955/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 956/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h00

Horário de Chegada: 18h00

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarézinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 957/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veiculo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 958/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 00h12min

Horário de Chegada: 23h55min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 959/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01, 02 e 03 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veiculo micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 960/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veiculo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 961/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 07h12min

Horário de Chegada: 19h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 962/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02, 03 e 04 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de

saúde, que será com veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 963/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo pálio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 964/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veiculo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 965/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 966/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado

do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veiculo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 967/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 968/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h00

Horário de Chegada: 18h00

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 969/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 970/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veiculo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 971/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03, 04 e 05 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 972/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 e 05 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veiculo micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 973/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 974/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 975/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veiculo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

ERRATA

Cornélio Procópio, 10 de Agosto de 2016.

A Administração Municipal torna público, a alterações das seguintes concessões de diárias:

ATO DA DIÁRIA 925/16 – SENDO CORRETO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACA AOQ-4522.

ATO DA DIÁRIA 952/16 – SENDO CORRETO VEÍCULO PÁLIO PLACA AYM-1664.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA FECOP

Inexigibilidade nº007/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor MUNICÍPIO APUCARANA - CNPJ. 075.771.253/0001-68, referente a taxa de inscrição para participação nos 59º Jogos Abertos do Paraná 2016 – Fase Finall, a ser realizada em Apucarana-PR, totalizando o valor de R$400,00 (quatrocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, caput.

Cornélio Procópio, 08 de agosto de 2016.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
JÚLIO CÉSAR SALES
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2016

DATA: 09/08/2016

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 029/2016 do Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 029/2016 do Legislativo Municipal que implanta faixa elevada para travessia de pedestres em frente aos estabelecimentos de ensino do município, nos moldes da resolução nº 495, de 05 de junho de 2014.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 09 de agosto de 2016.

ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO
Presidente
FERNANDO V. PEPPES
Vice-Presidente
RAFAEL HADDAD MANFIO1º Secretário
LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2016

DATA: 09/08/2016

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 030/2016 do Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 030/2016 do Legislativo Municipal que dispõe sobre o estabelecimento de normas sobre a Alimentação Escolar como direito constitucional dos escolares no município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 09 de agosto de 2016.

ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO
Presidente
FERNANDO V. PEPPES
Vice-Presidente
RAFAEL HADDAD MANFIO1º Secretário
LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário

PORTARIA Nº 025/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado desta Casa de Leis, Roberto Deutsch, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 09/03/2015 a 08/03/2016, a partir de 05/09/2016.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 09 de agosto de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01-07-2016 a 31-07-2016

Empenho nº: 215

Servidor: Rafael Ernani Cabral Brocher

Cargo: Advogado

Período: De 07/07 a 08/07/2016

Valor das Diárias – R$ 390,00

Destino: Curitiba – PR